

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019**

Em concordância com a Ata datada em 22/04/2019 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 24/2019, que teve como objeto a contratação de empresa, especializada em prestar serviços de opinião pública com o objetivo de avaliar o desempenho administrativo dos departamentos municipais, órgãos da administração pública municipal, ações desenvolvidas, programas de apoio executados e serviços básicos da administração municipal de Bom Sucesso do Sul - Pr. compreendendo o planejamento, coleta e análise de dados, bem como a apresentação dos resultados, deverão ser realizadas no mínimo 5 levantamentos, com pelo menos 290 entrevistas, conforme descrito no Termo de Referência, constante do Anexo I do edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa **RADAR INTELIGENCIA - EIRELI - EPP**, com o CNPJ 00.481.961/0001-65, conforme valores abaixo relacionados:

Item	Descrições do Item	Qtidade.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total Item (R\$)
1	Contratação de Empresa, Especializada em Prestar Serviços de Opinião Pública com o Objetivo de Avaliar o Desempenho Administrativo dos Departamentos Municipais. Órgãos da Administração Pública Municipal, Ações Desenvolvidas, Programas de Apoio Executados e Serviços Básicos da Administração Municipal de Bom Sucesso do Sul - Pr. Compreendendo o Planejamento, coleta e Análise de Dados, Bem como a Apresentação dos Resultados. Deverão ser Realizadas no Mínimo 5 Levantamentos, com pelo menos 290 Entrevistas. <b>Prazo de Execução: 12 Meses, podendo ser prorrogado até 31 dezembro de 2020. Prazo de Pagamento: Até 30 dias Após a Realização e Aceitação do Trabalho e Entrega da Nota Fiscal.</b>	5	<b>7.500,00</b>	<b>37.500,00</b>

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO**

**R\$ 37.500,00**  
**(Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)**

Bom Sucesso do Sul, 25 de Abril de 2019.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal